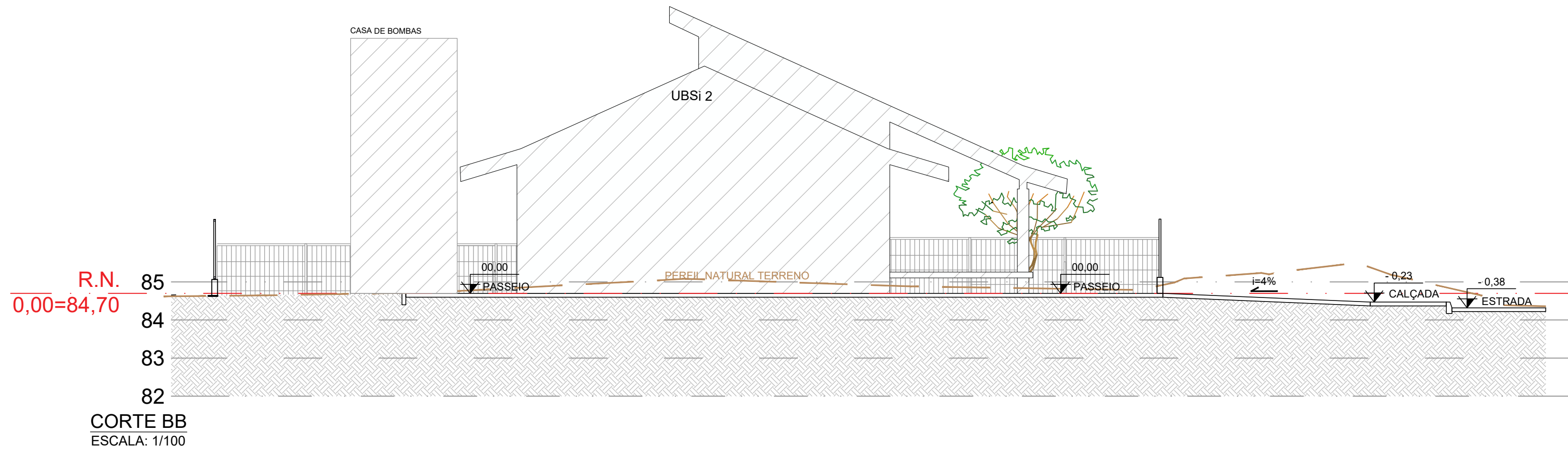
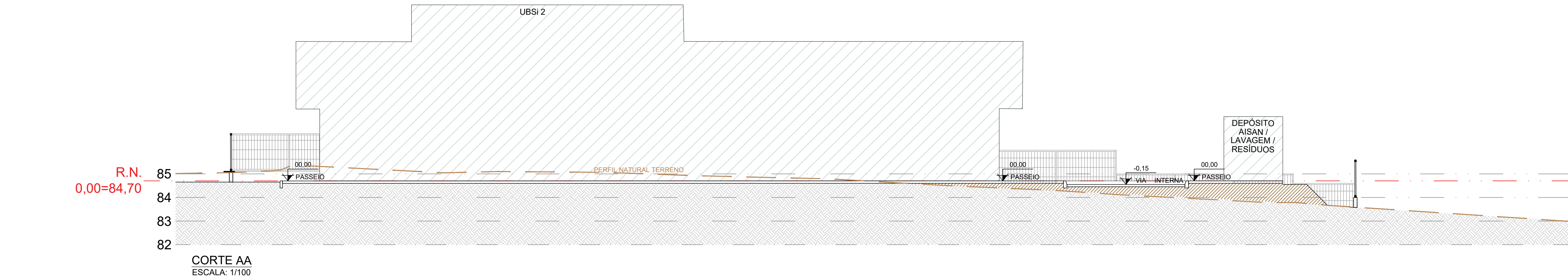


NOTA:

- O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA (UBSi) UTILIZOU COMO REFERÊNCIA O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO FORNECIDO PELA SESAB;

- O CÁLCULO DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS SE REFEREM APENAS ÀS ÁREAS CONTIDAS DENTRO DA POLIGONAL DO LOTE;

- PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA NA ALDEIA DE OLIVENÇA, EM ILHEUS, FOI CONSIDERADO O NÍVEL DA EDIFICAÇÃO DE **+84,70 COMO +0.00**, A TÍTULO DE FACILITAR NA EXECUÇÃO DA OBRA;

CONSORCIO SAÚDE CONCREMAT-MEP - CNPJ 60.255.454/0001-35
RUA JOAQUIM PALHARES, no. 40, ANDAR 5 - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20.260-080 - FONE (21) 3535-4131

Medidas em metros. O valor da cota prevalece ao da escala.

Conferir medidas no local. Antes de qualquer alteração consultar o arquiteto responsável.

REV	DATA	CONTEÚDO	REV	DATA	CONTEÚDO
00	03/03/2026	EMIÇÃO INICIAL			
01	11/04/2026	REVISÃO CONFORME ANÁLISE TÉCNICA R00			

Nome do Empreendimento

UBSi II

Endereço do Empreendimento

ALDEIA OLIVENÇA, TERRENO 2, S/N
ILHEUS /BA

Disciplina

URBANISMO

Título do desenho

CORTES AA, BB E CC

Etapa

PROJETO EXECUTIVO

CONSORCIO SAÚDE

CONCREMAT | MEP

Projetista e coordenador
CONSORCIO SAÚDE CONCREMAT-MEP - CNPJ 60.255.454/0001-35
RUA JOAQUIM PALHARES, no. 40, ANDAR 5 - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20.260-080 - FONE (21) 3535-4131
Responsável Técnico pelo Projeto de Urbanismo
AILA LEVINDO PEDREIRA BRITTO
Arquiteta CAUBA nº A32017-0

Prancha

05/06

Revisão

00

Especialidade

URB

Escala

1/100